



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*

Fl.	81
Rub.	<i>[assinatura]</i>
PA	2022/48215

## ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **M.F.A.G – PRODUCAO ARTISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.827.674/0001-76, estabelecida na Av. Jaime Poggi, nº 300, apto. 901, bloco 002, Jacarepaguá/RJ, CEP: 22.775-130, referente à contratação de serviços de apresentação artística do grupo musical, para compor as festividades do Réveillon 2023 no Município de Cabo Frio, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável, em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável:

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 48215/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

*[assinatura]*  
**MARCOS REGIS DE AZEVEDO**  
*Secretário Adjunto de Comunicação*

*Marcos Regis de Azevedo*  
Secretário Adjunto de Comunicação  
Portaria nº 922/2021

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **MARCOS REGIS DE AZEVEDO**, Secretário Adjunto de Comunicação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 14 de dezembro de 2022.

*[assinatura]*  
**GILBERTO FILGUEIRA DE ARAÚJO JR.**  
*Secretário Municipal de Governo*

*Gilberto Figueira de Araújo Junior*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 79.110